DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 01 de abril de 2019 | Ano I | Edição nº 22 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Ciência e Notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 067 de 20 de Março de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: LINCOLN DA SILVA MASSUDA – RG 44.767.796-2 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
22/03/2019 A 31/03/2019	01/04/2019 A 20/04/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Março de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 079 de 29 de Março de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2019 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme Decreto nº 1142/2019, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 27/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 01/04/2019, a Senhora LUCIANA ALVES E SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 42.743.175-X SSP/SP e CPF sob nº 344.922.828-58, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Março de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 080 de 29 de Março de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2019 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme Decreto nº 1142/2019, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 27/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 01/04/2019, a Senhora MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 19.588.225-8 SSP/SP e CPF sob nº 103.564.478-98, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Março de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 081 de 29 de Março de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: JULIANA APARECIDA DA SILVA – RG 42.812.898-1 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2018 A 31/03/2019	01/04/2019 A 15/04/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Março de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 082 de 29 de Março de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando o período de férias do servidor Luis Antonio Colombo (03/04/2019 A 17/04/2019), responsável pelo Setor de Comunicação e Expedição.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Ciampone Pigari, portadora do RG 34.126.735-1 e CPF sob nº 222.595.878-52, Auxiliar Administrativo, para expedir e assinar, juntamente com a prefeita, Leis, Decretos e Portarias e publicar junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo válida até a data de 17/04/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Março de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Atos de Pessoal

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 01/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

INTERESSADO(A): MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____
_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 01 DE ABRIL DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA

CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2

Data de Nascimento: 14/07/1965

Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000

E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com

Telefone(s): 17-9-9701-6349

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA

CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2

Data de Nascimento: 04/06/1981

Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000

E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

Telefone(s): 17-9-9701-6349

E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com

Assinatura:_____

INTERESSADO(A):

Nome: MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS

Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: 103.564.478-98 - RG: 19.588.255-8

Data de Nascimento: 25-09-1968

Endereço residencial completo: RUA MONTANA, 1025- JD. ESTADOS UNIDOS – CEP: 15.700-262 -JALES - SP

Telefone(s) para contato: 17-9-9742-0953

E-mail institucional (se for o caso): _____

_____

E-mail pessoal: rosemariasm@hotmail.com

Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

ANEXO

AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 01/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

INTERESSADO(A): LUCIANA ALVES E SILVA

ADVOGADO(S)/NºOAB/E-MAIL:(*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 01 DE ABRIL DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA

CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2

Data de Nascimento: 14/07/1965

Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000

E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com

Telefone(s): 17-9-9701-6349

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA

CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2

Data de Nascimento: 04/06/1981

Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000

E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

Telefone(s): 17-9-9701-6349

E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com

Assinatura:_____

INTERESSADO(A):

Nome: LUCIANA ALVES E SILVA

Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: 344.922.828-58 - RG: 42.743.175-X

Data de Nascimento: 24-09-1985

Endereço residencial completo: RUA MATO GROSSO, 1181 – COHAB NOVA VITÓRIA – CEP. 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL-SP

Telefone(s) para contato: 17-9-9746-4614

E-mail institucional (se for o caso):_____

E-mail pessoal: alves.luciana1@hotmail.com

Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.